



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 579/2009

Boa Vista-RR, 14 de agosto de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000132/96 -85,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA JOSE FONSECA SALVADOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste IFRR, no período de 08/09/2009 a 07/10/09, referente ao 2º Quinquênio completado em 1994.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 14 de agosto de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore